



# Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

## RESOLUÇÃO Nº.06/2008

Publicado no quadro de avisos da  
Câmara Municipal,  
Em 17 de Novembro de 2008.

**Altera dispositivos do Artigo 4º da  
Resolução 003/05 - Regimento Interno  
da Câmara Municipal de Fundão, que  
trata da Posse dos Vereadores.**

PCR  
Robson Cier Rodrigues  
Coordenador Legislativo  
Matricula 000084-1

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições conferidas no artigo 144 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.**

**Art.1º – O Artigo 4º da Resolução 003/95, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão, passa a ter a seguinte redação:**

**Art. 4º A Câmara reunir-se á em 1º de janeiro, no primeiro ano de cada Legislatura, ás 09:00 horas, no Ginásio Poliesportivo "Josel de Oliveira" em Sessão Solene, independente de convocação e de número, para o compromisso de Posse. (...)**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º – Revogam-se as disposições legais em contrário da Resolução 003/005**

**Cumpra-se, Registra-se e Publique-se.**

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 17 de novembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
Nº 340068 FIS. 38 LV. 03
Recebido em 23/11/08
<i>Adriano M. Felício</i>
PROTOCOLISTA

*[Assinatura]*  
**ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**  
Presidente

*[Assinatura]*  
**CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES**  
Vice-Presidente

*[Assinatura]*  
**AFONSO DUARTE DO NASCIMENTO NETO**  
1º Secretário